

LEI Nº. 7429/07
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina a viela existente entre as Ruas Sebastião Martins Ramos e João Pereira de Castro, no Loteamento Jardim São José, de VIELA ISABEL LEMES PINHEIRO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a viela existente entre as Ruas Sebastião Martins Ramos e João Pereira de Castro, no Loteamento Jardim São José, de VIELA ISABEL LEMES PINHEIRO DOS SANTOS.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 345/07 de autoria do Vereador Dilermando Dié)